



**PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUALIDADE
DE VIDA DE POVOS INDÍGENAS**



FUNDAÇÃO
renova

Definição do Programa

Outubro/2017

CONTROLE DE MUDANÇAS DO PROGRAMA

Data	Id	Resumo da mudança
31/10/17	00	Emissão inicial da Definição do programa.

SUMÁRIO

1	Sumário Executivo	1
2	Objetivo.....	5
3	Glossário	5
4	Metodologia utilizada	5
5	Declaração do programa.....	6
	5.1 Objetivos, premissas e restrições	6
	5.2 Ações realizadas e em andamento.....	7
	5.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções	8
	5.4 Solução Construída.....	10
	5.5 Interface com outros Programas	11
	5.6 Projetos e processos do programa	14
	5.7 Papéis e Responsabilidades	20
6	Planejamento consolidado do programa	22
	6.1 Custo do programa (R\$ milhão)	22
	6.2 Cronograma do programa	23
7	Plano de resultados	24
	7.1 Indicadores do Programa	24
	7.2 Critérios para encerramento do programa	24
	7.3 Fichas dos indicadores	25
8	Anexos	28
9	Documentos Complementares	28
10	Referências Bibliográficas	28

1 Sumário Executivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas conforme Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.

O Programa tem por objetivo implantar as ações reparatórias e compensatórias para povos e comunidades indígenas em acordo com os eventuais impactos identificados a partir dos estudos conforme Cláusulas 39 a 45 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta - TTAC.

Para atendimento a este objetivo o programa está estruturado em três fases, a saber; a) **emergencial** em que se desenvolveram ações de mitigação de vulnerabilidades e riscos associados para povos e comunidades indígenas; b) **transitória** em que a Fundação Renova assume ações emergenciais e promove a articulação com órgãos reguladores para realização dos estudos de impacto, o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais; c) **estruturante** em que se elabora, executa e monitora os planos de ações estruturantes. O processo de implementação das ações prevê a sobreposição entre as fases.

Neste sentido no quadro 01 são apresentados processos e projetos das referidas fases de ação.

TÍTULO	OBJETIVO
Emergencial	
Pactuação e Execução de ações emergenciais.	Atender com ações emergenciais de segurança hídrica, alimentar, econômica e sanitária povos indígenas impactados a partir do rompimento da Barragem de Fundão.
Transitória	
Processo de Gestão de Acordos Emergenciais	Gerir e regularizar as ações emergenciais de mitigação de insegurança hídrica, alimentar, econômica e sanitária para os povos Tupiniquim, Guarani e Krenak.
Projeto de Estudo de Impacto Tupiniquim e Guarani	Contratar consultoria independente, conforme Termo de Referência emitido pela Fundação Nacional do Índio, para elaboração de estudo circunstanciado dos impactos socioambientais e socioeconômicos do evento sobre os Tupiniquim e Guarani.
Projeto de Estudo de Impacto Krenak	Contratar consultoria independente, conforme Termo de Referência emitido pela Fundação Nacional do Índio, para elaboração de estudo circunstanciado dos impactos socioambientais e socioeconômicos do evento sobre os Krenak.
Processo de Relacionamento com Povos Indígenas	Construir, executar e monitorar o programa em conjunto com os indígenas, em tratativas e negociações, tendo em conta a participação da Fundação Nacional do Índio.
Estruturante	
Projeto de Ação Estruturante Tupiniquim e Guarani	Construir coletivamente o Plano de Ação Estruturante para os povos Tupiniquim e Guarani, bem como executar, monitorar e reavaliar as ações componentes desse Plano.
Projeto de Ação Estruturante Krenak	Construir coletivamente o Plano de Ação Estruturante para o povo Krenak, bem como executar, monitorar e reavaliar as ações componentes desse Plano.

Tabela 1: Relação de projetos e processos do programa

O custo parcial do programa estimado até o ano orçamentário de 2019 é de R\$ 129,6 milhões, de natureza reparatória e compensatória. Com base na premissa orçamentária de prever o já definido, detalhamentos sobre ações a partir do ano de 2020 dependem de resultados de estudos complementares. Importante destacar que os estudos de

impacto para o povo Krenak estão suspensos devido a não aceitação pelos indígenas para a realização do mesmo.

PROJETO/PROCESSO	Custo MR\$	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2030	
Processo de Gestão de Acordos Emergenciais	121,9		←————→								
Projeto de Estudo de Impacto Tupiniquim e Guarani	1,6		←————→								
Projeto de Estudo de Impacto Krenak	3,3			←————→							
Processo de Relacionamento com Povos Indígenas	2,7	←————→									
Projeto de Ação Estruturante Tupiniquim e Guarani	A definir			←————→							
Projeto de Ação Estruturante Krenak	A definir			←————→							

Tabela 2: Cronograma e custo estimado do programa

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados foram definidos os indicadores abaixo:

INDICADOR	UNIDADE	FREQUÊNCIA	META
I1 – Execução do ECI Tupiniquim e Guarani	%	Bimestral	100%
I2 – Execução do ECI Krenak	%	Bimestral	100%
I3- Saída dos acordos emergenciais	%	Semestral	100%
I4 – Execução do Plano de Ação Estruturante Tupiniquim e Guarani	%	Semestral	80%
I5 – Execução do Plano de Ação Estruturante Krenak	%	Semestral	80%

Tabela 3: Indicadores do programa

O programa por ser faseado, terá suas medições de encerramento também por etapas, contudo estas podem ou não serem interdependentes. O encerramento das fases dependerá do cumprimento das condições abaixo, devidamente asseguradas por auditoria independente:

Emergencial tendo sido o período de estabelecimento de acordos emergenciais entre os povos indígena Tupiniquim, Guarani e Krenak e as mantenedores com a participação dos órgãos reguladores: assinado os acordos e instituído o programa de atendimento especializado.

Transitória quando ocorre o cumprimento das metas relacionadas aos indicadores *Execução do ECI Tupiniquim e Guarani (I1)*, *Execução do ECI Krenak (I2)* e *Saída dos Acordos Emergenciais (I3)*.

Estruturante quando do cumprimento das metas relacionadas aos indicadores *Execução do Plano de Ações Permanentes Tupiniquim e Guarani (I3)* e *Execução do Plano de Ações Permanentes Krenak (I4)*.

2 Objetivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de Proteção e Recuperação de Qualidade de Vida de Povos Indígenas do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado em 2 de março de 2016, de forma a explicitar seus objetivos, escopo e resultados esperados. Além disto, são descritos os indicadores de resultado e os critérios para encerramento do programa.

3 Glossário

- AID – Área de Interferência Direta do desastre
- CIF – Comitê Interfederativo.
- CT – Câmara Técnica
- ECI – Estudo da Componente Indígena
- FUNAI – Fundação Nacional do Índio
- PAT – Plano de Ação Estruturante
- SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena
- TI – Terra Indígena
- TTAC – Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.

4 Metodologia utilizada

A figura abaixo demonstra a abordagem metodológica utilizada no desenvolvimento dos programas que estão sob responsabilidade da Fundação Renova (Fundação).

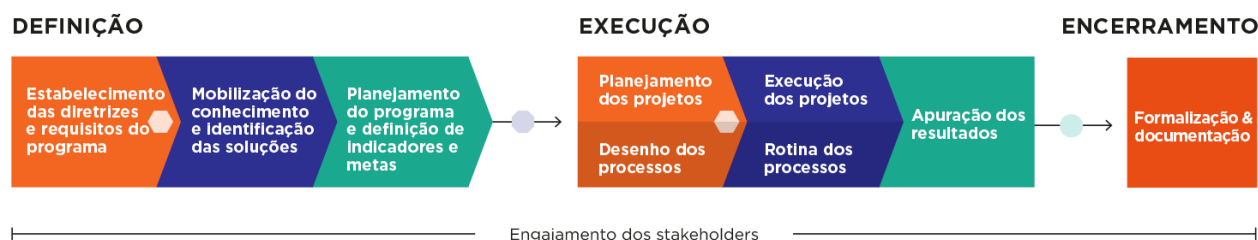


Figura 1- Ciclo de vida do programa

A etapa de identificação do programa é fundamental para garantir que todas as questões relevantes necessárias para a definição do escopo e dos resultados esperados estejam claramente explicitadas entre a Fundação e as partes interessadas particularmente com o Comitê Interfederativo (CIF) e as Câmaras Técnicas (CT). A formalização e registro destas definições servirão como base para que os programas sejam dados por encerrados após o término de sua execução.

5 Declaração do programa

5.1 Objetivos, premissas e restrições

Objetivo

Implementar as ações reparatórias e compensatórias para povos e comunidades indígenas em acordo com os impactos identificados conforme Cláusulas 39 a 45 dos Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC.

Como objetivos específicos do programa

- Assegurar a assistência aos impactados pelo atendimento especializado e participativo voltado para a segurança hídrica, alimentar, econômica e sanitária durante todas as fases do programa;
- Identificar os impactos socioambientais por meio dos estudos circunstanciados da componente indígena;
- Reparar e compensar os impactos a serem identificados por meio dos estudos.

Diretrizes, requisitos, premissas e restrições

Diretrizes

- Construir, executar e monitorar o programa em conjunto com os indígenas, em tratativas e negociações com a participação da Fundação Nacional do Índio e Secretaria Especial da Saúde Indígena.
- Projetos e ações previstas no TTAC não excluem os indígenas dos demais programas, exceto os que forem com aqueles incompatíveis, nos termos dos programas.

Requisitos

- Ser construído com a consulta, participação e validação dos indígenas, Fundação Nacional do Índio e Secretaria Especial da Saúde Indígena;
- Contratar consultoria independente para elaboração de estudo circunstanciado dos impactos ambientais e socioeconômicos sobre as comunidades indígenas.
- Assegurar e respeitar as formas próprias de organização social, costumes, usos e tradições dos povos Tupiniquim, Guarani e Krenak no desenvolvimento de todos os processos e projetos de mitigação, reparação e compensação

Premissas

- Indicação pela Fundação Nacional do Índio de todos os povos e comunidades impactados;
- O atendimento especializado é direcionado aos povos indígenas aldeados e reconhecidos pela Fundação Nacional do Índio;
- A Fundação Renova ser reconhecida por todos os povos indígenas impactados como organização social de direito e de fato responsável por ações de mitigação, reparação e compensação de impacto do rompimento da barragem de Fundão;
- Receber diretrizes da Fundação Nacional do Índio para realização dos estudos de impacto e construção das ações de reparação e compensação;
- Pactuar com os povos indígenas planos de ação estruturantes de reparação e compensação.

Restrições

O atendimento a que se refere o Programa são para os povos Tupiniquim da terra indígena de Comboios, os povos Tupiniquim e Guarani das terras indígenas Tupiniquim e Caieiras Velhas II e do povo Krenak da terra indígena Krenak.

5.2 Ações realizadas e em andamento

O programa encontra-se na fase transitória, portanto, mantém ações implementadas na fase emergencial, incrementa ações de articulação e realiza os estudos de impacto, bem como define as ações estruturantes, com vista ao cumprimento de seus objetivos.

Ações realizadas

- Celebração de acordos emergenciais com associações indígenas;
- Celebração de Termo de Cooperação Institucional com Vale para atendimento do povo Krenak.
- Monitoramento hídrico com participação indígena;
- Contratação de consultoria para realização dos Estudo de Componente Indígena.
- Início do estudo de impacto socioambiental para os povos Tupiniquim e Guarani;
- Instituição dos Grupo de Trabalho com os Tupiniquim e Guarani para construção de Plano de Ação;

Ações em andamento

- Pagamento de auxílios emergenciais;
- Gestão dos acordos emergenciais com base na dinâmica social dos povos envolvidos;
- Entrega de água potável e água bruta às famílias do Terra Indígena Krenak;
- Implementação de projetos como alternativas para abastecimento de água na Terra Indígena Krenak;
- Manutenção e revitalização de vias de acesso a Terra Indígena Krenak para abastecimento de água;
- Monitoramento da qualidade da água fornecida e dos rios com a participação indígena;
- Elaboração do plano de cheias para a comunidade indígena Comboios;
- Execução do Estudo da Componente Indígena para os povos Tupiniquim e Guarani.

5.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções

De acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 231, as terras indígenas são bens da União e de posse e usufruto exclusivo dos indígenas que, enquanto áreas especialmente protegidas, necessitam de proteção de forma diferenciada, visando assegurar o direito à diferença sociocultural e o usufruto exclusivo dos povos indígenas sobre os recursos naturais necessários para sua reprodução física e cultural. Considerando esta especificidade, stakeholders fundamentais para a construção da solução deste programa é a FUNAI e SESAI, enquanto órgãos indigenistas oficiais, o qual participam do processo na promoção e proteção dos direitos indígenas, além da

absoluta necessidade de participação e envolvimento dos próprios povos e comunidades indígenas. No quadro 2 apresenta-se os stakeholders mapeados como importantes para a construção da solução do programa.

STAKEHOLDERS	HISTÓRICO CONSTRUÇÃO DA SOLUÇÃO
Comunidades Indígenas	<p>Implementação do atendimento emergencial e execução dos acordos sociais. Reuniões para discussão e definição do plano de trabalho. Resultado Esperado: Assegurar a manutenção ou melhoria da qualidade de vida dos impactados.</p> <p>Estabelecimento de Rotinas de Diálogo. Resultado Esperado: Fortalecimento do controle social das ações desenvolvidas pela Fundação Renova, bem como diálogo e negociação para substituição escalonada das ações emergenciais por estruturantes.</p>
FUNAI	<p>A relação com a FUNAI tem sido orientada tanto pela necessidade de desenvolvimento do Estudo de Componente Indígena e pela construção do PBA, bem como pelo acompanhamento de outras tratativas do programa com os povos e comunidades indígenas. Resultado Esperado: Desenvolver ações alinhadas com a política nacional para indígenas, bem como com os processos e normas do órgão indigenista.</p> <p>Estruturação de rotina de diálogo institucional. Resultado Esperado: Alinhar entendimentos e procedimentos da FR à política para indígenas, bem como agilizar processos nos quais o órgão seja importante.</p>
SESAI	<p>Estabelecimento de cooperação técnica para atendimento à saúde indígena e acompanhamento dos fóruns de controle social já reconhecidos (CONDISI). Resultado Esperado: Construção de ações para saúde indígena adequadas e respeitosas aos saberes e práticas culturais destes povos.</p>
Sociedade Civil	<p>Construção de soluções que potencializem os projetos bem-sucedidos para etnodesenvolvimento, boas práticas ambientais e controle social das ações da Fundação Renova e agentes públicos, bem como deem visibilidade as ações de promoção e garantia dos direitos humanos aos indígenas. Resultado Esperado: Potencializar a gestão ambiental e territorial, etnodesenvolvimento e promoção do controle social.</p>
Governos MG/ES	<p>Relacionamento através dos espaços de governança previstos e implementados pela Fundação Renova. Resultado Esperado: Gestão compartilhada e ações validadas.</p>
Ministério Público	<p>Relacionamento através dos espaços de governança previstos e implementados pela Fundação Renova. Resultado Esperado: Construção de soluções com respaldo legal voltado aos direitos dos povos indígenas.</p>

Empreendimentos	<p>Articulação voltado a proteção dos direitos indígenas e complementariedade de projetos existentes ou em desenvolvimento na Área de Interferência Direta do desastre.</p> <p>Resultado Esperado: Dialogar sobre os impactos positivos e negativos que os empreendimentos geram, bem como possibilitar a realização de ações alinhadas para proteção dos direitos e desenvolvimento dos povos indígenas.</p>
-----------------	---

Tabela 4: Histórico de engajamento dos stakeholders.

5.4 Solução Construída

A construção da solução passou pelo atendimento imediato dos povos indígenas para mitigar impactos e sequencialmente pela articulação com os órgãos reguladores com vistas a mobilizar o conhecimento.

A articulação com os órgãos públicos reguladores apontou a necessidade de realização de estudo circunstanciado de impacto, o estabelecimento de acordos e tratativas sociais com esses povos, bem como a elaboração, execução e monitoramento de Planos de Ação Estruturante para os povos Tupiniquim, Guarani e Krenak.

O diagrama 01 relaciona a construção da solução com as fases e o avanço do programa.

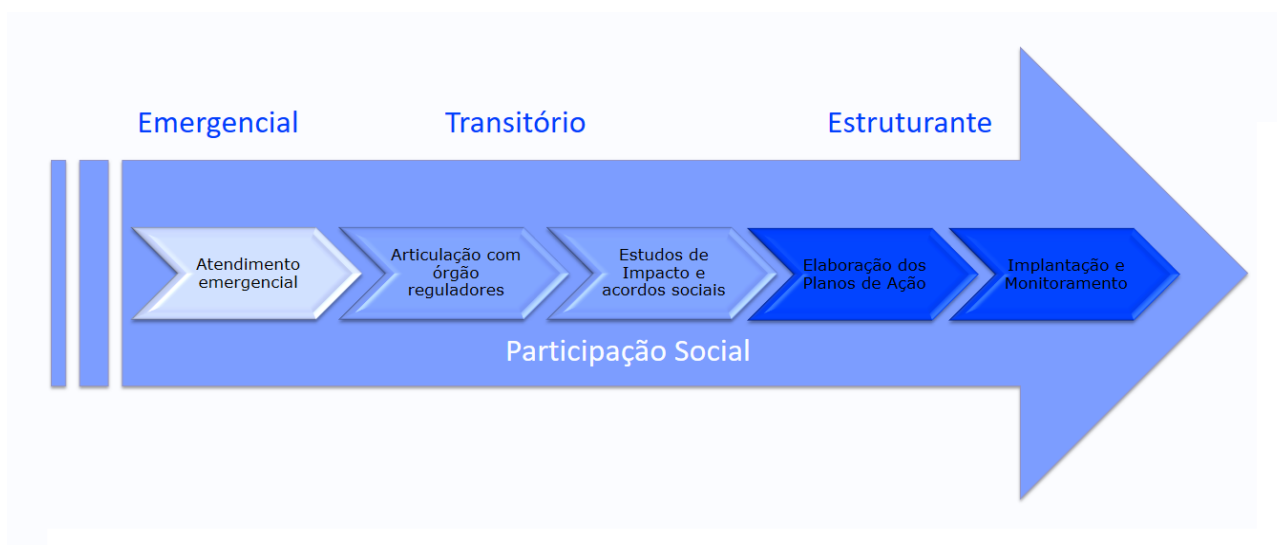


Figura 2- Solução do Programa por fase

Os marcos iniciais para construção do Programa de Proteção e Recuperação de Qualidade de Vida de Povos Indígenas (PG03) foram os acordos firmados pela mineradora Vale com os Povos Krenak em 16 de novembro de 2015; os acordos

firmados em janeiro de 2016 pela SAMARCO com os indígenas das TI de Comboios e fevereiro de 2016 com as TI de Caieiras Velhas II e Tupiniquim. Os três acordos são anteriores ao surgimento da Fundação Renova, mas foram incorporadas pela Fundação Renova ao escopo do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas conforme descrito no TTAC.

Os Termos de Referência da FUNAI para os Estudos de Componentes Indígenas para construção de Plano Básico Ambiental, para os povos e os Tupiniquim e Guarani das TI de Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II e Krenak da TI Krenak orientam todo tratamento a ser dado para compensar e reparar os impactos identificados nos territórios e vidas destes povos.

As ações implementadas pelas mantenedoras constituem as principais ações emergenciais com vistas a mitigar a insegurança hídrica, alimentar e econômica. Com a assinatura do TTAC e surgimento da Fundação Renova cria-se as bases para construção do programa articulando ações emergenciais e revisão dos acordos já de caráter transitório e ações estruturantes que serão instituídas a partir dos estudos e impacto e construção dialogada dos planos de ação estruturante.

Os órgãos públicos como a FUNAI e a SESAI cumprem papel estratégico na orientação da ação do programa, como no caso da construção do Termo de Referência de contratação de consultoria para realização do Estudo de Componente Indígena, bem como para elaboração do Plano de Ação Estruturante. A SESAI por outro lado coordena ações na atenção à saúde e fornece as diretrizes para a construção do Sistema de Abastecimento de Água em Terra Indígena Krenak.

5.5 Interface com outros Programas

Abaixo, apresenta-se a matriz com o levantamento das interfaces deste programa com outros da Fundação Renova e as correspondentes ações para assegurar que elas sejam geridas de forma a produzir os melhores resultados para os programas.

Programa	Descrição da interface	Ações de Encaminhamento
PG01 – Cadastramento de impactado	Construção de base de dados sobre os impactados, às famílias, propriedades, povos e populações.	Cadastramento de famílias indígenas em fase futura com vista ações de monitoria e indenização. Ação a ser dialogada com indígenas e FUNAI.
PG02 – Indenização dos impactados	Desenvolver tratativas para indenização de povos e comunidades indígenas.	A partir dos resultados do ECI e das indicações do Plano de Ação Permanente, construir modelo de indenização para indígenas.
PG05 – Proteção Social	Acompanhar as comunidades e vulnerabilidade das famílias.	Acompanhar as ações junto aos órgãos públicos municipais para inclusão de indígenas em políticas proteção social.
PG06 – Diálogo Social	Desenvolver tratativas de diálogo conjunto e articulado.	Alinhar estratégias de diálogo especializado para os indígenas aldeados e não aldeados.
PG012- Memória histórica, cultural e artística	Recuperar bens culturais e garantir a preservação do patrimônio histórico e cultural das comunidades indígenas	Propor ações de recuperação dos bens culturais (materiais e imateriais) impactados e garantir a preservação do patrimônio cultural das comunidades indígenas.
PG13 – Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Estruturar ações específicas para valorização dos saberes e práticas culturais indígenas.	Propor ações de valorização dos saberes e cultura dos indígenas.
PG14 - Saúde Física e Mental das populações impactadas	Inserir no diálogo institucional com a SESAI para fortalecer, acompanhar e monitorar aspectos da saúde dos indígenas impactados.	Implementar ações com vistas a melhora das condições de saúde dos indígenas na sua integralidade.
PG15 – Tecnologia Socioeconômica	Articular projeto econômicos de inovação tecnológica com foco nos jovens.	Propor a articulação e a abrangência dos projetos voltados ao desenvolvimento e tecnologia socioeconômica ao público indígena.
PG16 – Retomada da atividade agrícola e pesqueiras.	Engajar em tratativas com as comunidade e povos indígenas sobre pesca.	Propor a articulação e a abrangência dos projetos voltados a pesca ao público indígena

PG17 – Retomadas das atividades agropecuárias	Articular com o programa e os indígenas Krenak ações voltadas para pecuárias, com vista a sustentabilidade econômica, social e ambiental da atividade.	Propor a articulação e a abrangência dos projetos voltados a atividades agropecuária ao público indígena
PG18- Economia regional	Desenvolver alternativas para as perdas das atividades econômicas.	Construir com as comunidades projetos de retomada da atividade econômica.
PG19 – Micro e Pequenos Negócios	Ações de promoção de micro e pequenos negócios para indígenas com foco nas mulheres e jovens.	Propor a articulação e a abrangência dos projetos voltados a pequenos negócios ao público indígena
PG21 – Auxílio Financeiro Emergencial	Entrega de auxílio financeiro emergencial para famílias indígenas.	Acompanhar o pagamento dos auxílios e eventuais mudanças nos acordos.
PG27 – Recuperação de nascentes	Mapear e atuar na recuperação de nascentes em TI.	Implementar ações que visem a recuperação de nascentes na Terra Indígena KRENAK com objetivo de suprir a necessidade de abastecimento de água.
PG28 – Conservação da biodiversidade	Mapear áreas de conservação de biodiversidade em TI e implementar ações para sua conservação.	Levantar com os indígenas a necessidade de ações de conservação da biodiversidade.
PG32 – Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água	Construção de sistemas de abastecimento de água para povos e comunidade indígenas em situação de insegurança hídrica decorrentes dos impactos dos rompimentos.	Identificar e implementar soluções sustentáveis para melhoria dos sistemas de abastecimento e qualidade da água nas Terras Indígenas.
PG33 – Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce	Desenvolver e implementar projeto socioambiental em que saberes tradicionais e científicos sobre sustentabilidade possibilitem a gestão ambiental.	Implantar ações de educação ambiental nas terras indígenas que permita a troca de conhecimento entre os atores sociais.
PG38 – Monitoramento da Bacia do Rio Doce	Construir estratégia de monitoramento técnico com participação da comunidade em respeito as visões e significações dos povos indígenas.	Discutir sobre a inclusão de pontos de monitoramento em TI.

Tabela 5: Interfaces com outros programas

5.6 Projetos e processos do programa

Para alcançar os objetivos do programa e os resultados esperados foram definidos os seguintes projetos e processos:

TÍTULO
Processo de Gestão de Acordos Emergenciais
Processo de Relacionamento com Povos Indígenas
Projeto de Estudo de Impacto Tupiniquim e Guarani
Projeto de Estudo de Impacto Krenak
Projeto de Ação Estruturante Tupiniquim e Guarani
Projeto de Ação Estruturante Krenak

Tabela 6: Relação de projetos e processos do programa.

Processo de Gestão de Acordos Emergenciais

Objetivo

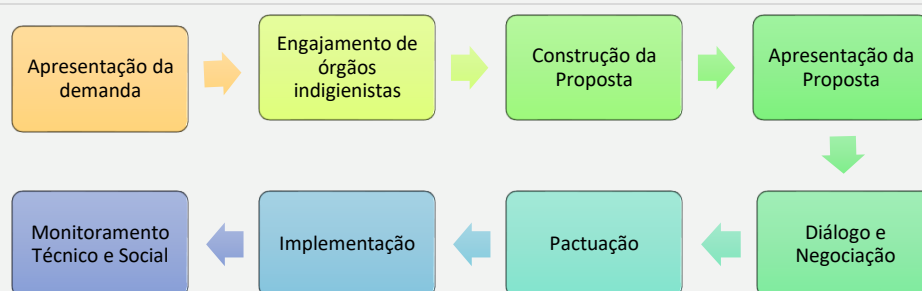
Gerenciar as ações emergenciais de mitigação de insegurança hídrica, alimentar, econômica e sanitária para os povos Tupiniquim, Guarani e Krenak.

Requisitos, Premissas e Restrições

- Requisitos
 - Existência de Termo de Cumprimento ao TTAC assinado entre Fundação Renova e associações de representação indígena.
- Premissas
 - Acordos emergenciais assinados e implementados pelas partes interessadas.
 - Todas as famílias indígenas impactadas serem identificadas pelas associações representantes dos indígenas e reconhecida pelos órgãos indigenistas oficiais (FUNAI e SESAI);
 - As associações que representam os indígenas realizem a distribuição dos repasses financeiros a todas as famílias indicadas pelos indígenas como impactadas;
- Restrições

- O projeto atende aos termos do TTAC, limitando-se ao atendimento dos povos e comunidade Tupiniquim, Guarani e Krenak suas respectivas comunidades nas TI de Comboios, Tupiniquim, Caieiras Velha II e Krenak.
- O atendimento com auxílio financeiro mensal para famílias e monitoramento da água dos rios próximos as terras indígenas referem-se aos termos dos acordos emergenciais com os povos Tupiniquim e Guarani.
- O atendimento com insumo para criação de gado e fornecimento de água para dessedentação animal referem-se aos termos do acordo emergencial com o povo Krenak.

Diagrama do Processo



Processo de Relacionamento com Povos Indígenas

Objetivo

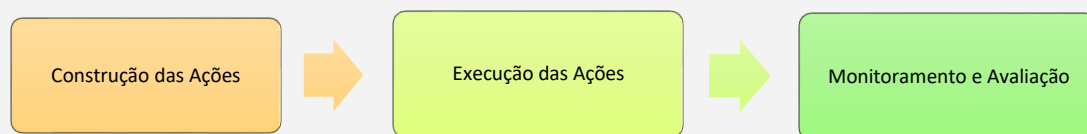
Construir, executar e monitorar o programa em conjunto com os indígenas, em tratativas e negociações, tendo em conta a participação da Fundação Nacional do Índio.

Requisitos, Premissas e Restrições

- Requisitos
 - Observação da Constituição Federal, da Convenção OIT 169, Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas, de orientações da Fundação Nacional do Índio e do TTAC;
- Premissas
 - Os povos Tupiniquim, Guarani e Krenak reconheçam a Fundação Renova como organização social legal e de fato para tratar as questões relacionadas aos impactos decorrentes da ruptura da barragem de Fundão;
 - Lideranças indígenas engajadas na efetivação de espaços de diálogo formais e informais;
 - Legitimidade das lideranças indígenas para representar e conduzir os processos de diálogo, negociação e fiscalização das ações da Fundação Renova para seus povos;

- A Fundação Nacional do Índio atuará como órgão mediador da relação entre Fundação Renova e os povos indígenas impactados.
- Restrições
 - O processo atende aos termos do TTAC, limitando-se ao atendimento dos povos e comunidade Tupiniquim, Guarani e Krenak suas respectivas comunidades nas TI de Comboios, Tupiniquim, Caieiras Velha II e Krenak.

Diagrama do Processos



Projeto de Estudo de Impacto Tupiniquim e Guarani

Objetivo

Contratar consultoria independente, conforme Termo de Referência emitido pela Fundação Nacional do Índio, para elaboração de estudo circunstanciado dos impactos socioambientais e socioeconômicos do evento sobre os povos Tupiniquim e Guarani.

Requisitos, Premissas e Restrições

- Requisitos
 - Emissão do Termo de Referência para orientação do Estudo de Componente Indígena para Tupiniquim e Guarani pela Fundação Nacional do Índio.
- Premissas
 - Os povos indígenas Tupiniquim e Guarani validem o plano de trabalho apresentado pela consultoria;
 - A Fundação Nacional do Índio orientará a consultoria de forma que o produto final apresentado seja tecnicamente embasado e em condições de aceite dos povos Tupiniquim e Guarani.
 - Execução de processo de validação dos resultados dos estudos de impacto pelos povos indígenas Tupiniquim e Guarani apresentado pela consultoria.
- Restrições
 - O projeto atende aos termos do TTAC, limitando-se ao atendimento dos povos e comunidade Tupiniquim e Guarani e suas respectivas comunidades nas Terras Indígenas de Comboios, Tupiniquim, Caieiras Velha II.

Escopo do Projeto

- Apresentação do Plano de Trabalho para os povos Tupiniquim e Guarani;
- Aceite dos povos Tupiniquim e Guarani ao Plano de Trabalho;
- Realização de atividades de campo para coleta de dados e informações necessárias para produção da análise de impacto;
- Identificação e caracterização dos impactos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão bem como por outras eventuais ocorrências ambientais do referido rompimento.
- Proposição de medidas reparatórias e compensatórias para cada impacto identificado e para os impactados.
- Integração do estudo da componente indígenas aos estudos da bacia hidrográfica para o reconhecimento desses povos, de seus territórios e de seus projetos de futuro para a gestão hídrica.

Projeto de Estudo de Impacto Krenak

Objetivo

Contratar consultoria independente, conforme Termo de Referência emitido pela Fundação Nacional do Índio, para elaboração de estudo circunstanciado dos impactos socioambientais e socioeconômicos do evento sobre o povo Krenak.

Requisitos, Premissas e Restrições

- Requisitos
 - Emissão do Termo de Referência para orientação do Estudo de Componente Indígena para Krenak pela Fundação Nacional do Índio.
- Premissas
 - O povo indígena Krenak validem os planos de trabalho apresentado pela consultoria;
 - A Fundação Nacional do Índio orientará a consultoria de forma que o produto final apresentado seja tecnicamente embasado e em condições de aceite do povo Krenak.
 - Execução de processo de validação dos resultados dos estudos de impacto pelo povo Krenak apresentado pela consultoria.
- Restrições
 - O projeto atende aos termos do TTAC, limitando-se ao atendimento dos povos e comunidade Krenak e suas respectivas comunidades na Terra Indígena Krenak.

Escopo do Projeto

- Apresentação do Plano de Trabalho para o povo Krenak;
- Aceite do povo Krenak ao Plano de Trabalho;
- Realização de atividades de campo para coleta de dados e informações necessárias para produção da análise de impacto;

- Identificação e caracterização dos impactos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão bem como por outras eventuais ocorrências ambientais do referido rompimento.
- Proposição de medidas reparatórias e compensatórias para cada impacto identificado e para os impactados.
- Integração do estudo da componente indígena aos estudos da bacia hidrográfica para o reconhecimento desse povo, de seu território e de seu projeto de futuro para a gestão hídrica.

Projeto de Ação Estruturante Tupiniquim e Guarani

Objetivo

Construir coletivamente o Plano de Ação Estruturante para os povos Tupiniquim e Guarani, bem como executar, monitorar e reavaliar as ações componentes desse Plano.

Requisitos, Premissas e Restrições

- Requisitos
 - Observação dos resultados do Estudo de Componente Indígena Tupiniquim e Guarani, da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas, de orientações da Fundação Nacional do Índio e do TTAC.
- Premissas
 - Validação dos povos Tupiniquim e Guarani do resultado do estudo de componente indígena;
 - Pactuação do Plano de Ação Estruturante com os povos Tupiniquim e Guarani;
- Restrições
 - O projeto atende aos termos do TTAC, limitando-se ao atendimento dos povos Tupiniquim e Guarani e suas respectivas comunidades nas Terra Indígena de Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velha II.

Escopo do Projeto

- Pactuar com os povos Tupiniquim e Guarani as ações a serem implementadas e os espaços de avaliação e renegociação do Plano;
- Apresentar e debater os resultados do estudo de componente indígena aos povos Tupiniquim e Guarani;
- Validar com os povos Tupiniquim e Guarani os resultados do estudo de componente indígena;
- Construir coletivamente um Plano Ação Estruturante com os povos Tupiniquim Guarani a partir do ECI para o povo Krenak;
- Implementar as ações do Plano de Ação Estruturante que foram definidas a partir do ECI dos povos Tupiniquim e Guarani;
- Monitorar as entregas e sua qualidade ao longo do processo de execução;

- Realizar avaliação periódica definida em conjunto com os Tupiniquim e Guarani sobre o avanço e qualidade das entregas;
- Finalizada as entregas firmar termo de quitação entre as partes interessadas.

Projeto de Ação Estruturante Krenak

Objetivo

Construir coletivamente o Plano de Ação Estruturante para o povo Krenak, bem como executar, monitorar e reavaliar as ações componentes desse Plano.

Requisitos, Premissas e Restrições

- Requisitos
 - Observar os resultados do Estudo de Componente Indígena Krenak, da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas, de orientações da Fundação Nacional do Índio e do TTAC.
 - Adequação da execução Plano de Ação Estruturante as formas culturais específicas do povo Krenak.
- Premissas
 - Validação do povo Krenak do resultado do estudo de componente indígena;
 - Pactuação do Plano de Ação Estruturante com o povo Krenak;
- Restrições
 - O projeto atende aos termos do TTAC, limitando-se ao atendimento do povo Krenak e suas respectivas comunidades na Terra Indígena Krenak.

Escopo do Projeto

- Pactuar o povo indígena Krenak as ações a serem implementadas e os espaços de avaliação e renegociação do Plano;
- Apresentar e debater os resultados do estudo de componente indígena ao povo Krenak;
- Validar com o povo Krenak os resultados do estudo de componente indígena;
- Construir coletivamente um Plano Ação Estruturante com o povo Krenak a partir do ECI para o povo Krenak;
- Implementar as ações do Plano de Ação Estruturante que foram definidas a partir do ECI do povo Krenak;
- Monitorar as entregas e sua qualidade ao longo do processo de execução;
- Realizar avaliação periódica definida em conjunto com os Krenak sobre o avanço e qualidade das entregas;
- Finalizada as entregas firmar termo de quitação entre as partes interessadas.

5.7 Papéis e Responsabilidades

Projeto / Processo	Descrição do Escopo	Área ou Órgão Responsável
		Execução
Processo de Gestão de Acordos Emergenciais	Apresentação da demanda	FUNAI
	Engajamento de órgãos indigenistas	Equipe do Programa
	Construção da proposta de atendimento emergencial	Equipe do Programa
	Apresentação da proposta	Equipe do Programa
	Diálogo e negociação	Equipe do Programa, FUNAI e Representantes Indígenas
	Pactuação do atendimento emergencial	Fundação Renova, FUNAI, Associações Indígenas
	Implementação	Equipe do Programa
	Monitoramento técnico e social	Equipe do Programa, FUNAI e Associações Indígenas
Processo de Relacionamento com Povos Indígenas	Construção das Ações	Equipe do Programa, FUNAI e Comunidades Indígenas
	Execução das Ações	Equipe do Programa
	Monitoramento e Avaliação	Equipe do Programa, FUNAI e Comunidades Indígenas
Projeto de Estudo de Impacto Tupiniquim e Guarani	Apresentação do Plano de Trabalho para os povos Tupiniquim e Guarani	Consultoria Externa
	Aceite dos povos Tupiniquim e Guarani ao Plano de Trabalho	Fundação Renova e Fundação Nacional do Índio
	Realização de atividades de campo para coleta de dados e informações necessárias para produção da análise de impacto	Consultoria Externa
	Identificação e caracterização dos impactos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão bem como por outras eventuais	Consultoria Externa

	ocorrências ambientais do referido rompimento	
	Proposição de medidas reparatórias e compensatórias para cada impacto identificado e para os impactados	Consultoria Externa
	Integração do estudo da componente indígena aos estudos da bacia hidrográfica para o reconhecimento desses povos, de seus territórios e de seus projetos de futuro para a gestão hídrica	Fundação Renova
Projeto de Estudo de Impacto Krenak	Apresentação do Plano de Trabalho para o povo Krenak	Consultoria Externa
	Aceite do povo Krenak ao Plano de Trabalho	Fundação Renova e Fundação Nacional do Índio
	Realização de atividades de campo para coleta de dados e informações necessárias para produção da análise de impacto	Consultoria Externa
	Identificação e caracterização dos impactos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão bem como por outras eventuais ocorrências ambientais do referido rompimento	Consultoria Externa
	Proposição de medidas reparatórias e compensatórias para cada impacto identificado e para os impactados	Consultoria Externa
	Integração do estudo da componente indígena aos estudos da bacia hidrográfica para o reconhecimento desse povo, de seu território e de seu projeto de futuro para a gestão hídrica	Fundação Renova
Projeto de Ação Estruturante Tupiniquim e Guarani	Construção e implementação de ações estruturante com os povos Tupiniquim e Guarani	Indígenas, FUNAI e Fundação Renova
	Apresentar e debater os resultados do estudo de componente indígena aos povos Tupiniquim e Guarani	Consultoria Externa
	Validar com os povos Tupiniquim e Guarani os resultados do estudo de componente indígena	Consultoria Externa e Fundação Renova
	Construir o Plano de Ação Estruturante com base nos resultados apresentados no ECI Tupiniquim Guarani	Consultoria Externa, Indígenas, FUNAI e Fundação Renova
	Pactuar formalmente com os povos Tupiniquim e Guarani as ações a serem implementadas e os espaços de avaliação e renegociação do Plano	Fundação Renova, FUNAI e Associações Indígenas

	Implementar as ações do Plano de Ação Estruturante	Equipe do Programa
	Monitorar as entregas e sua qualidade ao longo do processo de execução	Equipe do Programa e Representantes Indígenas
	Realizar avaliação periódica definida em conjunto com os Tupiniquim e Guarani sobre o avanço e qualidade das entregas	Consultoria Externa
	Finalizada as entregas firmar termo de quitação entre as partes interessadas	Fundação Renova, FUNAI e Associações Indígenas
Projeto de Ação Estruturante Krenak	Construção e implementação de ações estruturante com o povo Krenak	Indígenas, FUNAI e Fundação Renova
	Apresentar e debater os resultados do estudo de componente indígena o povo Krenak	Consultoria Externa
	Validar com o povo Krenak os resultados do estudo de componente indígena	Consultoria Externa e Fundação Renova
	Construir o Plano de Ação Estruturante com base nos resultados apresentados no ECI do povo Krenak	Consultoria Externa, Indígenas, FUNAI e Fundação Renova
	Pactuar formalmente com o povo Krenak as ações a serem implementadas e os espaços de avaliação e renegociação do Plano	Fundação Renova, FUNAI e Associações Indígenas
	Implementar as ações do Plano de Ação Estruturante	Equipe do Programa
	Monitorar as entregas e sua qualidade ao longo do processo de execução	Equipe do Programa e Representantes Indígenas
	Realizar avaliação periódica definida em conjunto com o povo Krenak sobre o avanço e qualidade das entregas	Consultoria Externa
	Finalizada as entregas firmar termo de quitação entre as partes interessadas	Fundação Renova, FUNAI e Associações Indígenas

Tabela 7: Papéis e responsabilidades

6 Planejamento consolidado do programa

6.1 Custo do programa (R\$ milhão)

O custo total do programa está estimado em R\$ 129,6 milhões, sendo tanto de natureza reparatória quanto compensatória. Abaixo a distribuição deste valor nos projetos ao longo do período de implementação do programa.

A previsão orçamentária apresentada é parcial, pois a finalização do escopo do programa está condicionada a realização dos estudos de impacto, bem como das entregas técnicas que permitirão a construção dos Planos de Ação Estruturante para os povos indígenas Tupiniquim, Guarani e Krenak.

Projeto/Processo	2016	2017	2018	2019	2020	2021-2030	TOTAL
Processo de Gestão de Acordos Emergenciais	12,0	21,0	38,8	46,5	3,6	0,0	121,9
Projeto de Estudo de Impacto Tupiniquim Guarani e Comboios	0,3	1,3	-	-	-	-	1,6
Projeto de Estudo de Impacto Krenak	0,3	0,3	2,3	0,5	0,0	-	3,3
Processo de Relacionamento com Povos Indígenas	0,0	0,1	1,4	0,6	0,6	-	2,7
Projeto de Ação Estruturante Tupiniquim Guarani e Comboios	-	-	-	-	-	-	A definir
Projeto de Ação Estruturante Krenak	-	-	-	-	-	-	A definir
Processo de Indenização de Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	A definir
Total	12,6	22,7	42,5	47,6	4,2	0,0	129,6

Tabela 8: Custos do Programa

6.2 Cronograma do programa

Atividade	Início	Fim
Execução	Nov/2015	Dez/2030
Processo de Gestão de Acordos Emergenciais	Nov/2015	Dez/2020
Projeto de Estudo de Impacto Tupiniquim e Guarani	Mar/2016	Dez/2019
Projeto de Estudo de Impacto Krenak	Abr/2018 ¹	Abr/2019
Processo de Relacionamento com Povos Indígenas	Nov/2015	Dez/2030
Projeto de Ação Estruturante Tupiniquim e Guarani	Jun/2018	Dez/2030
Projeto de Ação Estruturante Krenak	Out/2017	Dez/2030
Encerramento		Dez/2030

Tabela 9: Cronograma macro do programa.

¹ Previsão de data condicionada a aceitação do ECI pelos indígenas.

7 Plano de resultados

7.1 Indicadores do Programa

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados foram definidos os indicadores da tabela 7, classificado da seguinte forma:

Indicadores de eficácia: Avalia a capacidade do projeto ou processo de produzir o resultado desejado.

CLASSE	INDICADOR	UNIDADE	META
Eficácia	I1 – Execução do Estudo de Componente Indígena Tupiniquim e Guarani	%	100%
	I2 – Execução do Estudo de Componente Indígena Krenak	%	100%
	I3- Saída dos Acordos Emergenciais	%	100%
	I4 – Execução do Plano de Ação Estruturante Tupiniquim e Guarani	%	80%
	I5 – Execução do Plano de Ação Estruturante Krenak	%	80%

Tabela 10: Indicadores do programa.

Os indicadores de efetividade serão elaborados quando as ações do plano estruturante forem definidas.

Os indicadores de eficácia estão detalhados no item 7.3 – Ficha de indicadores – deste documento.

7.2 Critérios para encerramento do programa

O programa poderá ser considerado encerrado após o cumprimento de todas as condições abaixo, devidamente asseguradas por auditoria independente:

Emergencial tendo sido o período de estabelecimento de acordos emergenciais entre os povos indígena Tupiniquim, Guarani e Krenak e as mantenedores com a participação dos órgãos reguladores: assinado os acordos e instituído o programa de atendimento especializado.

Transitória quando ocorre o cumprimento das metas relacionadas aos indicadores *Execução do ECI Tupiniquim e Guarani (I1)*, *Execução do ECI Krenak (I2)* e *Saídas dos acordos emergenciais (I3)*.

Estruturante quando do cumprimento das metas relacionadas aos indicadores *Execução do Plano de Ações Permanentes Tupiniquim e Guarani (I3)* e *Execução do Plano de Ações Permanentes Krenak (I4)*.

7.3 Fichas dos indicadores

I1 – Execução do Estudo de Componente Indígena Tupiniquim e Guarani			
Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Cumprimento de todas as fases de execução do Estudo de Componente Indígena Tupiniquim e Guarani.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Bimestral	Maio/2017		Agosto/2018
Fórmula de cálculo			
$I1 = Fc/Fp \times 100$			
Fases Concluídas (Fc): trata-se das fases finalizadas no período de medição;			
Fases Previstas (Fp): Trata-se das fases previstas no período de medição.			
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Os dados para medição do indicador serão coletados dos produtos relacionados as entregas previstas em contrato da consultoria Polifônicas e do Plano de Estudo apresentado aos povos Indígenas Tupiniquim e Guarani. Quando o resultado da divisão entre Fc e Fp for igual a 1 significa que a entrega das etapas do estudo foi realizada conforme previsto. Quando o resultado for inferior a 1 indica que o cronograma previsto do estudo está atrasado. Quando o resultado for superior a 1 significa que as etapas dos estudos estão sendo cumpridas mais rápido do que a previsão do Plano de Estudo da Componente Indígena.		

I2 – Execução do Estudo de Componente Indígena Krenak

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Cumprimento de todas as fases de realização do Estudo de Componente Indígena Krenak.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Bimestral	Abril/2018		Abril/2019
Fórmula de cálculo			
$I2 = Fc/Fp \times 100$			
Fases Concluídas (Fc): trata-se das fases finalizadas no período de medição; Fases Previstas (Fp): Trata-se das fases previstas no período de medição.			
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Os dados para medição do indicador serão coletados dos produtos relacionados as entregas previstas em contrato da consultoria Polifônicas e do Plano de Estudo apresentado ao povo Indígena Krenak. Quando o resultado da divisão entre Fc e Fp for igual a 1 significa que a entrega das etapas do estudo foi realizada conforme previsto. Quando o resultado for inferior a 1 indica que o cronograma previsto do estudo está suspenso. Quando o resultado for superior a 1 significa que as etapas dos estudos estão sendo cumpridas mais rápido do que a previsão do Plano de Estudo da Componente Indígena.		

I3 – Saída dos Acordos Emergenciais

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Substituição de todas as ações emergenciais para ações estruturantes		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Semestral	Outubro/2017		Dezembro/2020
Fórmula de cálculo			
$I3 = Ae/Ap \times 100$			
Ações emergenciais executadas (Ae): trata-se das ações emergenciais finalizadas; Ações Estruturantes Implementadas (Ap):trata-se das ações permanentes implementadas.			
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	As informações para medição dos indicadores serão coletadas dos planos de ações implementados e do cronograma de ações estruturantes a serem executadas. O indicador apresentará a porcentagem das ações que estão sendo substituídas.		

I4 – Execução do Plano de Ação Estruturante Tupiniquim Guarani

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Cumprimento de oitenta por cento dos marcos de implementação do Plano de Ação Estruturante Tupiniquim Guarani.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	80%
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Semestral	Maio/2015		Dezembro/2030
Fórmula de cálculo			
$I3 = A/P \times 100$			
Ações Executadas (A): Trata-se das entregas executadas do Plano de Ação Estruturante Tupiniquim Guarani; Ações Previstas (P): Trata-se das entregas previstas no Plano de Ação Estruturante Tupiniquim Guarani.			
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Os dados para medição do indicador serão coletados das ações executadas e das informações do Plano de Ação Estruturante. Quando o resultado da divisão entre A e P for igual a 1 significa que a execução das ações foi realizada conforme previsão do Plano de Ação Estruturante. Quando o resultado for inferior a 1 indica que as execuções das ações previstas no Plano de Ação Estruturante estão atrasadas. Quando o resultado for superior a 1 significa que a execução das ações previstas no Plano de Ação estruturante está sendo cumprida mais rápido do que a previsão.		

I5 – Execução do Plano de Ação Estruturante Krenak

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Cumprimento de oitenta por cento dos marcos de implementação do Plano de Ações Estruturantes.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	80%
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Semestral	Outubro/2017		Dezembro/2030
Fórmula de cálculo			
$I4 = A/P \times 100$			
Ações Executadas (A): Trata-se das entregas executadas do Plano de Ação Estruturante Krenak; Ações Previstas (P): Trata-se das entregas previstas no Plano de Ação Estruturante Krenak.			
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Os dados para medição do indicador serão coletados das ações executadas e das informações do Plano de Ação Estruturante. Quando o resultado da divisão entre A e P for igual a 1 significa que a execução das ações foi realizada conforme previsão do Plano de Ação Estruturante. Quando o resultado for inferior a 1 indica que as execuções das ações previstas no Plano de Ação Estruturante estão atrasadas. Quando o resultado for superior a 1 significa que a execução das ações previstas no Plano de Ação estruturante está sendo cumprida mais rápido do que a previsão.		

8 Anexos

Anexo 1 – Cláusulas 39 a 45 do TTAC

9 Documentos Complementares

Termo de cumprimento ao TTAC Tupiniquim Guarani

Termos de cumprimento ao TTAC Comboios

10 Referências Bibliográficas

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm>. Acesso em: 24 de setembro de 2017.

Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cggam/pdf/Decreto_7747_%20PNGATI.pdf>. Acesso em: 24 de setembro de 2017.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI. Termo de Referência para a elaboração do Estudo do Componente Indígena no âmbito do Estudo Ambiental referente aos impactos causados pelo rompimento da Barragem do Fundão da Mina Germano, de interesse da empresa Samarco Mineração S.A. com impactos às terras indígenas Tupiniquim, Caieiras Velha II e Comboios, localizadas no município de Aracruz/ES. Brasília-DF, 22 de março de 2016.

Termo de Referência para a elaboração do Estudo do Componente Indígena no âmbito do Estudo Ambiental referente aos impactos causados pelo rompimento da Barragem do Fundão da Mina Germano, de interesse da empresa Samarco Mineração S.A. com impactos à terra indígena Krenak, localizada no município de Resplendor/MG. Brasília-DF, 22 de março de 2016.

LITTLE, Paul E. Etnodesenvolvimento local: autonomia cultural na era do neoliberalismo global. Disponível em: <<http://www.tellus.ucdb.br/index.php/tellus/article/view/23>> Acesso em: 24 de setembro de 2017.

MENEZES, Cristiane P. e BARRIOS, Anelise Barboza. O Etnodesenvolvimento como forma de inserção do desenvolvimento sustentável junto aos povos indígenas brasileiros. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/28176/o-etnodesenvolvimento-como-forma-de-insercao-do-desenvolvimento-sustentavel-junto-aos-povos-indigenas-brasileiros>>. Acesso em: 24 de setembro de 2017.

POLIFONICAS CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL. Plano de Trabalho_ Estudo dos Impactos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão da Mina Germano Samarco S.A._ Fundação Renova. Brasília-DF, novembro de 2016.

Este documento foi elaborado por pela equipe do programa 03.

Bruno Cardoso Alcântara
Líder de Programa
Data:

Marcus Fuchs
Gerente Executivo
Data:

Anexo I: CLÁUSULAS DO PROGRAMA

SUBSEÇÃO I.3: Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas;

CLÁUSULA 39: A FUNDAÇÃO deverá executar um programa para oferecer atendimento especializado aos povos indígenas do território KRENAK e das terras indígenas de COMBOIOS, TUPINIQUIM e CAIEIRAS VELHAS II.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PROGRAMA deverá ser construído em conjunto com os indígenas, em tratativas e negociações que contem com a participação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

CLÁUSULA 40: O atendimento a que se refere este PROGRAMA deverá respeitar as formas próprias de organização social, costumes, usos e tradições dos povos indígenas KRENAK, TUPINIQUIM e GUARANI.

CLÁUSULA 41: Deverão ser previstos mecanismos para a realização de consulta e a participação dos povos indígenas em todas as fases deste PROGRAMA.

CLÁUSULA 42: Deverá ser prevista a supervisão, a participação e a validação da FUNAI e da Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde – SESAI em todas as fases deste PROGRAMA, no âmbito de suas competências.

CLÁUSULA 43: As seguintes ações deverão ser desenvolvidas pela FUNDAÇÃO em relação ao povo KRENAK, no Estado de Minas Gerais, sem prejuízo do que restar acordado diretamente com os indígenas:

I. Manutenção das medidas de apoio emergencial previstas no acordo de 16/11/2015 celebrado com a VALE S.A.;

II. Monitoramento contínuo das seguintes situações, previstas no acordo de 16/11/2015 celebrado com a VALE S.A:

a) abastecimento de água;

b) qualidade da água;

c) bovinocultura;

d) apoio financeiro mensal às famílias;

e) saúde; e

f) atualização das necessidades em diálogo com os indígenas KRENAK.

III. Contratação de consultoria independente, conforme Termo de Referência a ser apresentado pela FUNAI, para elaboração de estudo circunstanciado dos impactos socioambientais e socioeconômicos do EVENTO sobre os KRENAK;

IV. Detalhamento de um Plano de Ação Permanente, com base no estudo previsto no inciso III;

V. Execução, monitoramento e reavaliação das ações componentes do Plano de Ação Permanente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medidas previstas nos incisos I e II, caso não tenham sido iniciadas, deverão ter início no prazo de até 10 (dez) dias da assinatura deste Acordo, devendo ser mantidas até a entrada em vigor do Plano de Ação Permanente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratação da consultoria referida no inciso III deverá ser feita em até 90 (noventa) dias, a contar da apresentação do Termo de Referência a ser apresentado pela FUNAI. O Termo de Referência deve ser entregue pela FUNAI em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do Acordo.

PARÁGRAFO QUARTO: As ações previstas no inciso V deverão ser mantidas durante toda a duração do Plano de Ação Permanente referido nesta Cláusula.

CLÁUSULA 44: As seguintes ações deverão ser desenvolvidas pela FUNDAÇÃO ou pela SAMARCO em relação aos povos TUPINIQUIM e GUARANI localizados nas terras indígenas COMBOIOS, TUPINIQUIM e CAIEIRAS VELHAS II:

I. Caso seja identificada necessidade por meio de diagnóstico específico realizado pela FUNDAÇÃO ou pela SAMARCO e disponibilizado à Funai e aos povos indígenas em até 20 (vinte) dias da assinatura deste Acordo, serão implementadas medidas de apoio emergencial, mediante acordo com as comunidades, com a participação da Funai, observado o previsto nas CLÁUSULAS 40, 41 e 42, sem prejuízo de a Funai elaborar o seu diagnóstico às suas próprias expensas;

II. Execução e monitoramento contínuo das medidas de apoio emergencial, caso cabíveis nos termos do inciso I;

III. Contratação de consultoria independente, conforme Termo de Referência a ser apresentado pela FUNAI, para elaboração de estudo circunstanciado dos eventuais impactos socioambientais e socioeconômicos do EVENTO sobre os TUPINIQUIM e os GUARANI;

IV. Detalhamento de um Plano de Ação Permanente, com base no estudo referido no inciso III;

V. Execução, monitoramento e reavaliação das ações componentes do Plano de Ação Permanente, com base no estudo referido no inciso III;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As tratativas para identificação dos eventuais impactos decorrentes do EVENTO deverão ser iniciadas/retomadas com as comunidades imediatamente, com a participação da FUNAI;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo discordância em relação aos diagnósticos e às propostas de medidas emergenciais de que trata o inciso I, a FUNDAÇÃO e a FUNAI poderão adotar as medidas judiciais e extrajudiciais para resolver o impasse. Enquanto as discussões relativas aos diagnósticos e às propostas de medidas emergenciais estiverem em curso, as medidas sobre as quais houver convergência de entendimento serão executadas pela FUNDAÇÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A contratação da consultoria referida no inciso III deverá ser feita em até 90 (noventa) dias, a contar da apresentação do Termo de Referência a ser apresentado pela FUNAI. O Termo de Referência deverá ser entregue pela FUNAI em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do Acordo.

PARÁGRAFO QUARTO: As ações previstas no inciso V deverão ser mantidas durante toda a duração do Plano de Ação Permanente referido neste artigo.

CLÁUSULA 45: A elaboração, o desenvolvimento e a execução dos PROGRAMAS, PROJETOS e ações previstos nesta Subseção não excluem os indígenas dos demais PROGRAMAS, exceto os que forem com aqueles incompatíveis, nos termos dos PROGRAMAS.